



RESOLUÇÃO Nº. 28, de 14 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a concessão do registro e inscrição do projeto Atletas do Futuro – Incentivo à Prática de Handebol, executado pela Associação Caçadoreense de Handebol - ACHB, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº. 3.214, de 31 de março de 2015,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 8/2018,

CONSIDERANDO os Pareceres nº. 06/2024, 07/2024 e 08/2024 da Comissão de Legislação e Inscrição,

CONSIDERANDO o Parecer nº. 02/2024 da Comissão de Fiscalização,

CONSIDERANDO as reuniões realizadas nos dias 8 de agosto, 10 de outubro e 14 de novembro de 2024, conforme Atas 454, 455, 456, respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão do registro e inscrição do Projeto Atletas do Futuro – Incentivo à Prática de Handebol, executado pela Associação Caçadoreense de Handebol - ACHB, inscrita no CNPJ 07.156.449/0001-92, no CMDCA, na categoria “Promoção”, conforme dispõe o artigo 2º, § 1º, inciso I, da Resolução CMDCA nº. 08/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 14 de novembro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 14 de novembro de 2024.

Sonia Frigeri – PRESIDENTE DO CMDCA.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DAD5-8061-2C21-7059

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SONIA FRIGERI (CPF 944.XXX.XXX-87) em 19/11/2024 15:19:50 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/DAD5-8061-2C21-7059>